



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 31/2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor estatutário trinta (30) dias de férias, a serem gozadas no período de 01 de Dezembro à 30 de Dezembro de 2021.

AMANDA DA SILVA SMORONG – matr. 1174

Registre-se, Afixe, Publique-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,  
29 de Novembro de 2021.

**ELBER CORRÊA**  
Presidente